

Santos. Não havendo número legal o Sr. Presidente, considerou aberta a reunião, declarando da sua finalidade, agradecendo aos senhores Vereadores pela maneira respeitosa e cordial como se houveram durante o período ordinário e elogiando a todos pelo interesse demonstrado pelos trabalhos de interesse da coletividade cabriense. Não havendo ata a ser lida nem expediente sobre a mesa, foi concedida a palavra para quem dela quisesse fazer uso. Não havendo oradores, o Sr. Presidente considerou encerrada a reunião de encerramento, transferindo para outra oportunidade a decisão de convocação para Sessão extraordinária durante o mês de setembro. Do que, para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e submetida a votos será aprovada na forma regimental para que produza os seus efeitos legais.


Ata da Reunião de Instalação do Período Extraordinário do Mês de Setembro, Realizada no dia 04 de Setembro de 1969.

Aos quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e nove, realizou-se a reunião de instalação do período extraordinário do mês de setembro conforme Ata de convocação pela Presidência, atendendo a requerimento subscrito por diversos Vereado-

res. Presentes os Vereadores Decy Gomes da Es-
ta, Newton Novellino Pereira, Adribel Guimarães
Pereira, Elime Barroso dos Santos e Gelson
Abendes dos Santos e havendo número legal,
o Sr. Presidente considerou aberta a Reunião de
instalação, autorizando a leitura das Atas das
duas reuniões imediatamente anteriores e que
foram aprovadas por unanimidade. Do Exce-
diente constou a leitura de diversos ofícios em
caminhados pelo Prefeito, convite do Governa-
dor do Estado para o dia 7 de setembro, em
síntese e mensagem do Prefeito alterando o
Código Tributário do Município. O Sr. Pre-
sidente dizendo da finalidade exclusiva e
específica da reunião qual seja a de instala-
ção do período extraordinário, fez alusão
às matérias que deverão entrar em pauta,
dizendo da sua importância, confabulou
com os Vereadores presentes, ouvindo suas
opiniões sobre a participação da Câmara
Municipal nas comemorações do Dia
da Pátria. Após diversos Vereadores terem
lamentado o fato de o Prefeito não ter
enviado convite para os Vereadores parti-
ciparem das comemorações alusivas pro-
gramadas pelo Governo Municipal, o Sr.
Presidente, de comum acordo, determinou a
realização de uma Sessão Solene na Cá-
mara, em homenagem ao Dia da Pátria
no dia 7 do corrente, às 14,00 hrs., para
a qual fosse enviado convite ao Sr. Prefeito
Municipal e outras autoridades. Nada mais
havendo a tratar o Sr. Presidente conside-

rou encerrada a reunião. Do que para comutar, mandou que se fizesse a presente Ata, que, depois de lida e submetida a votos, será aprovada na forma regimental.

Ata da Sessão Solemne, Em
Comemoração ao Dia da
Pátria, Realizada pela Boa
Mara Municipal de Cabo
Frio, no dia 7 de Setembro
de 1969.

Hos 7 dias do mês de Setembro de 1969, realizou-se a Sessão Solemne, em comemoração e homenagem ao Dia da Pátria, pela Câmara Municipal de Cabo Frio. Presentes os Vereadores Octavio Gomes da Costa, Newton Novelli, Mo Pereira, Adail Póvoas, Cláudio dos Santos, Arthur Sá, Gelson Mendes, Eximandes Costa, Antônio de Souza Teixeira e Esmídio Gonçalves e Hermes Araújo. Tendo sido convidados estiveram presentes o Sr. Prefeito Municipal e o Sr. Agente dos Correios e Telégrafos, os quais tiveram assento à mesa. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão dizendo da sua finalidade após o que, concedeu a palavra ao primeiro orador inscrito, Vereador Adail Póvoas que destacou a obrigação de o Poder Legislativo Municipal, através dos seus legítimos representantes, mesmo na simplicidade e potega da nossa base, associar-se